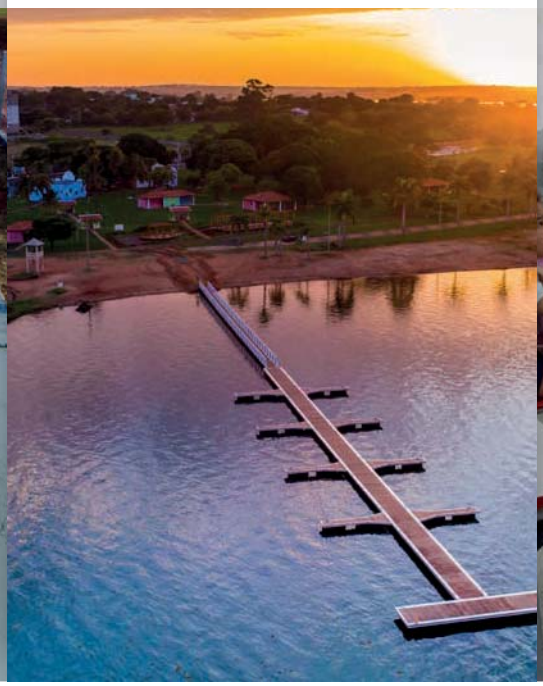
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2902

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 06 de abril de 2026
Ano XIII | Edição nº 2902

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atos de Pessoal 4
Subsídios e Remunerações 4
Poder Legislativo 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Atos Legislativos 17
Atos de Mesa 17
Decreto Legislativo 18



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12835/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 001/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: DOMXOPP CHOPERIA E PETISCARIA LTDA
CNPJ 01.384.234/0001-42
OBJETO**:** Registrar os Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus Anexos

ITEM	UNIDADE	OBJETO	QUANTIDADE
01	Unidade	Refeição acondicionada em Marmitex n.º 8	**Até 11.880**

Valor: R$ 257.796,00 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais).
Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027
Pereira Barreto/SP, 06 de abril de 2026.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12835/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica **nº 001/2026**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: **DOMXOPP CHOPERIA E PETISCARIA LTDA**
CNPJ 01.384.234/0001-42
OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se a **FORNECER MARMITEX, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, e características constantes na Ata de Registro de Preços nº 076/2026.
Valor: R$ 257.796,00 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais).
Vigência: 06/04/2026 A 05/04/2027
Pereira Barreto/SP, 06 de abril de 2026.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

REMUNERAÇÃO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

APÓS REAJUSTE CONFORME LEI Nº. 5.181/2026

Anexo I da Lei 4365 de 08/09/2014

Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
55	Agente Comunitário de Saúde	8 horas	12	R$2.250,61
2	Agente de Cultura	8 horas	19	R$2.517,42
10	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	8 horas	19	R$2.517,42
9	Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)	8 horas	12	R$2.250,61
32	Agente de Saneamento	8 horas	36	R$3.708,84
21	Agente de Vigilância em saúde	8 horas	12	R$2.250,61
136	Assistente Administrativo	8 horas	21	R$2.611,89
15	Assistente Social	6 horas	48	R$5.391,12
2	Auditor Fiscal de Tributos	8 horas	48	R$5.391,12
27	Auxiliar de Enfermagem	8 horas	25	R$2.830,98
17	Auxiliar de Saúde Bucal	8 horas	21	R$2.611,89
53	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	8 horas	12	R$2.250,61
33	Auxiliar de Serviços Escolares II	8 horas	12	R$2.250,61
15	Auxiliar de Vida Escolar	8 horas	12	R$2.250,61
1	Bibliotecário	4 horas	12	R$2.250,61
1	Contador	8 horas	48	R$5.391,12
1	Controlador (a) Geral do Município.	8 horas	48	R$5.391,12
18	Dentista	4 horas	39	R$4.042,10
8	Dentista	8 horas	48	R$5.391,12
4	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	8 horas	18	R$2.473,43
3	Eletricista de Autos	8 horas	18	R$2.473,43
15	Enfermeiro Padrão	8 horas	48	R$5.391,12
4	Engenheiro Civil	4 horas	48	R$5.391,12
2	Engenheiro Eletricista	4 horas	48	R$5.391,12
7	Farmacêutico	8 horas	48	R$5.391,12
3	Farmacêutico Bioquímico	4 horas	36	R$3.708,84

10	Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais	8 horas	25	R$2.830,98
3	Fisioterapeuta	4 horas	36	R$3.708,84
3	Fisioterapeuta	8 horas	48	R$5.391,12
1	Fonoaudiólogo	4 horas	36	R$3.708,84
2	Fonoaudiólogo	8 horas	48	R$5.391,12
11	Instrutor de Esporte e Lazer	4 horas	21	R$2.611,89
10	Mecânico	8 horas	22	R$2.662,67
9	Médico	2 horas	36	R$3.708,84
12	Médico	4 horas	48	R$5.391,12
8	Médico Saúde da Família	8 horas	66	R$10.592,89
1	Médico Cardiologista	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Clínico Geral	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Gineco Obstetra	4 horas	48	R$5.391,12
1	Médico Oftalmologista	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Ortopedista	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Pediatra	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Veterinário	8 horas	48	R$5.391,12
128	Motorista	8 horas	21	R$2.611,89
1	Nutricionista	4 horas	36	R$3.708,84
3	Nutricionista	8 horas	48	R$5.391,12
20	Operador de Equipamentos Rodoviários	8 horas	22	R$2.662,67
15	Pedreiro	8 horas	18	R$2.473,43
8	Pintor	8 horas	18	R$2.473,43
3	Procurador do Município	4 horas	48	R$5.391,12
2	Psicólogo	4 horas	36	R$3.708,84
11	Psicólogo	8 horas	48	R$5.391,12
2	Psicopedagogo	8 horas	48	R$5.391,12
2	Psiquiatra	4 horas	48	R$5.391,12
419	Serviços Gerais	8 horas	12	R$2.250,61
4	Técnico de Laboratório	8 horas	36	R$3.708,84
15	Técnico de enfermagem	8 horas	36	R$3.708,84

5	Técnico em Informática	8 horas	36	R$3.708,84
1	Técnico em Segurança do Trabalho	8 horas	36	R$3.708,84
2	Terapeuta Ocupacional	4 horas	36	R$3.708,84
2	Tesoureiro	8 horas	36	R$3.708,84
1	Turismólogo	8 horas	36	R$3.708,84
2	Professor de Educação Física	4 horas	21	R$2.611,89

Quant	Denominação do Cargo	Hora/aula
06	Professor Auxiliar de Ensino Básico I - PAEB I	R$26,00
101	Professor de Educação Básica I	R$26,00
25	Professor de Educação Básica II	R$26,00
108	Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche e EJA	R$26,00

Anexo II e III da Lei Complementar 60 de 11/09/2014

Cargos de Comando de Livre Provimento

	Subsídio
Chefe de Gabinete do Prefeito;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Administração;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Gestão do Patrimônio Público;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Finanças;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Assuntos Jurídicos;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Assistência Social;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Saúde;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Educação.	R$7.983,12
Assessor (a) de Comunicação Social;	R$7.850,06
Assessor (a) de Planejamento;	R$7.850,06
Assessor (a) de Desenvolvimento Econômico	R$7.850,06
	Remuneração
Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Licitações, Compras e Contratos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento Controle e Manutenção dos Bens Públicos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Transporte;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Rendas e Tributos;	R$7.294,83

Diretor (a) do Departamento de Contabilidade e Finanças;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento Jurídico;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Turismo;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Cultura;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestrutura;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Serviços Urbanos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Habitação de Interesse Social;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Segurança Pública;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Agricultura e Abastecimento;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Básica.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Especial	R$7.294,83
Assessor (a) de Planejamento Elaboração de Projetos de Saúde;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Regulação e Atenção Especializada	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Saúde	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Ensino e Normas Pedagógicas	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Ensino Infantil.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Ensino Fundamental.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Administração Escolar.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Educação.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.	R$7.294,83
	Remuneração
Chefe do Serviço de Pessoal;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Compras de Bens e Serviços	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Almoxarifado Central;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Expediente e Protocolo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Manutenção dos Prédios Públicos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Limpeza dos Próprios;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Vigilância e Zeladoria dos Próprios;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Arrecadação;	R$5.124,17

Chefe do Serviço de Fiscalização de Rendas	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Contabilidade;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Apoio, Controle e Acompanhamento de Assuntos Jurídicos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão dos Ativos Turísticos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Expediente e Apoio Administrativo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Obras Públicas;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Pavimentação;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Conservação de Estradas;24. Chefe do Serviço de Iluminação Pública;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Limpeza Urbana;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Manutenção Geral, Conservação de Praças, Parques e Jardins;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Expediente e Apoio Administrativo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Regularização Fundiária;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Planejamento Urbano;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas;	R$5.124,17
Chefe do Serviço Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana;	R$5.124,17
Chefe do Serviço Municipal de Defesa Civil;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Extensão Rural e Mecanização Agrícola;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Abastecimento e Segurança Alimentar;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão e Proteção Ambiental;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Educação Ambiental;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Controle e Acompanhamento do SUAS;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Vigilância Socioassistencial;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão de Programas de Transferência de Renda;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação da Proteção Social Especial;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação da Saúde Bucal;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão e Controle da Assistência Especializada	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Assistência Farmacêutica;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Regulação;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Transporte Sanitário;	R$5.124,17

Chefe de Serviço de Educação Permanente e Gestão Participativa;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Zoonoses;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos da Saúde;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Informações para Gestão;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Controles Orçamentários, Financeiros e de Licitações;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação e Supervisão Pedagógica da Educação Infantil;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação e Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Formação Contínua de Professores;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Avaliação Institucional;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Alimentação Escolar;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Transporte de Alunos;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos da Educação;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Controles Orçamentários, Financeiros e de Licitações;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Expediente e Apoio Administrativo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Fomento e Iniciação ao Esporte;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão do Esporte, Lazer e Recreação.	R$5.124,17
Ouvidor do Município	R$5.124,17

REMUNERAÇÃO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

APÓS REAJUSTE CONFORME LEI Nº. 5.181/2026

Anexo I da Lei 4365 de 08/09/2014

Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
55	Agente Comunitário de Saúde	8 horas	12	R$2.250,61
2	Agente de Cultura	8 horas	19	R$2.517,42
10	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	8 horas	19	R$2.517,42
9	Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)	8 horas	12	R$2.250,61
32	Agente de Saneamento	8 horas	36	R$3.708,84
21	Agente de Vigilância em saúde	8 horas	12	R$2.250,61
136	Assistente Administrativo	8 horas	21	R$2.611,89
15	Assistente Social	6 horas	48	R$5.391,12
2	Auditor Fiscal de Tributos	8 horas	48	R$5.391,12
27	Auxiliar de Enfermagem	8 horas	25	R$2.830,98
17	Auxiliar de Saúde Bucal	8 horas	21	R$2.611,89
53	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	8 horas	12	R$2.250,61
33	Auxiliar de Serviços Escolares II	8 horas	12	R$2.250,61
15	Auxiliar de Vida Escolar	8 horas	12	R$2.250,61
1	Bibliotecário	4 horas	12	R$2.250,61
1	Contador	8 horas	48	R$5.391,12
1	Controlador (a) Geral do Município.	8 horas	48	R$5.391,12
18	Dentista	4 horas	39	R$4.042,10
8	Dentista	8 horas	48	R$5.391,12
4	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	8 horas	18	R$2.473,43
3	Eletricista de Autos	8 horas	18	R$2.473,43
15	Enfermeiro Padrão	8 horas	48	R$5.391,12
4	Engenheiro Civil	4 horas	48	R$5.391,12
2	Engenheiro Eletricista	4 horas	48	R$5.391,12
7	Farmacêutico	8 horas	48	R$5.391,12
3	Farmacêutico Bioquímico	4 horas	36	R$3.708,84

10	Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais	8 horas	25	R$2.830,98
3	Fisioterapeuta	4 horas	36	R$3.708,84
3	Fisioterapeuta	8 horas	48	R$5.391,12
1	Fonoaudiólogo	4 horas	36	R$3.708,84
2	Fonoaudiólogo	8 horas	48	R$5.391,12
11	Instrutor de Esporte e Lazer	4 horas	21	R$2.611,89
10	Mecânico	8 horas	22	R$2.662,67
9	Médico	2 horas	36	R$3.708,84
12	Médico	4 horas	48	R$5.391,12
8	Médico Saúde da Família	8 horas	66	R$10.592,89
1	Médico Cardiologista	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Clínico Geral	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Gineco Obstetra	4 horas	48	R$5.391,12
1	Médico Oftalmologista	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Ortopedista	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Pediatra	4 horas	48	R$5.391,12
2	Médico Veterinário	8 horas	48	R$5.391,12
128	Motorista	8 horas	21	R$2.611,89
1	Nutricionista	4 horas	36	R$3.708,84
3	Nutricionista	8 horas	48	R$5.391,12
20	Operador de Equipamentos Rodoviários	8 horas	22	R$2.662,67
15	Pedreiro	8 horas	18	R$2.473,43
8	Pintor	8 horas	18	R$2.473,43
3	Procurador do Município	4 horas	48	R$5.391,12
2	Psicólogo	4 horas	36	R$3.708,84
11	Psicólogo	8 horas	48	R$5.391,12
2	Psicopedagogo	8 horas	48	R$5.391,12
2	Psiquiatra	4 horas	48	R$5.391,12
419	Serviços Gerais	8 horas	12	R$2.250,61
4	Técnico de Laboratório	8 horas	36	R$3.708,84
15	Técnico de enfermagem	8 horas	36	R$3.708,84

5	Técnico em Informática	8 horas	36	R$3.708,84
1	Técnico em Segurança do Trabalho	8 horas	36	R$3.708,84
2	Terapeuta Ocupacional	4 horas	36	R$3.708,84
2	Tesoureiro	8 horas	36	R$3.708,84
1	Turismólogo	8 horas	36	R$3.708,84
2	Professor de Educação Física	4 horas	21	R$2.611,89

Quant	Denominação do Cargo	Hora/aula
06	Professor Auxiliar de Ensino Básico I - PAEB I	R$26,00
101	Professor de Educação Básica I	R$26,00
25	Professor de Educação Básica II	R$26,00
108	Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche e EJA	R$26,00

Anexo II e III da Lei Complementar 60 de 11/09/2014

Cargos de Comando de Livre Provimento

	Subsídio
Chefe de Gabinete do Prefeito;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Administração;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Gestão do Patrimônio Público;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Finanças;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Assuntos Jurídicos;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Assistência Social;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Saúde;	R$7.983,12
Secretário (a) Municipal de Educação.	R$7.983,12
Assessor (a) de Comunicação Social;	R$7.850,06
Assessor (a) de Planejamento;	R$7.850,06
Assessor (a) de Desenvolvimento Econômico	R$7.850,06
	Remuneração
Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Licitações, Compras e Contratos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento Controle e Manutenção dos Bens Públicos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Transporte;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Rendas e Tributos;	R$7.294,83

Diretor (a) do Departamento de Contabilidade e Finanças;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento Jurídico;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Turismo;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Cultura;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestrutura;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Serviços Urbanos;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Habitação de Interesse Social;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Segurança Pública;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Agricultura e Abastecimento;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Básica.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Especial	R$7.294,83
Assessor (a) de Planejamento Elaboração de Projetos de Saúde;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Regulação e Atenção Especializada	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias;	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Saúde	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Ensino e Normas Pedagógicas	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Ensino Infantil.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Ensino Fundamental.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Administração Escolar.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Educação.	R$7.294,83
Diretor (a) do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.	R$7.294,83
	Remuneração
Chefe do Serviço de Pessoal;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Compras de Bens e Serviços	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Almoxarifado Central;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Expediente e Protocolo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Manutenção dos Prédios Públicos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Limpeza dos Próprios;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Vigilância e Zeladoria dos Próprios;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Arrecadação;	R$5.124,17

Chefe do Serviço de Fiscalização de Rendas	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Contabilidade;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Apoio, Controle e Acompanhamento de Assuntos Jurídicos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão dos Ativos Turísticos;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Expediente e Apoio Administrativo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Obras Públicas;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Pavimentação;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Conservação de Estradas;24. Chefe do Serviço de Iluminação Pública;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Limpeza Urbana;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Manutenção Geral, Conservação de Praças, Parques e Jardins;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Expediente e Apoio Administrativo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Regularização Fundiária;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Planejamento Urbano;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas;	R$5.124,17
Chefe do Serviço Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana;	R$5.124,17
Chefe do Serviço Municipal de Defesa Civil;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Extensão Rural e Mecanização Agrícola;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Abastecimento e Segurança Alimentar;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão e Proteção Ambiental;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Educação Ambiental;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Controle e Acompanhamento do SUAS;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Vigilância Socioassistencial;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão de Programas de Transferência de Renda;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação da Proteção Social Especial;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação da Saúde Bucal;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão e Controle da Assistência Especializada	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Assistência Farmacêutica;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Regulação;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Transporte Sanitário;	R$5.124,17

Chefe de Serviço de Educação Permanente e Gestão Participativa;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Zoonoses;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos da Saúde;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Informações para Gestão;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Controles Orçamentários, Financeiros e de Licitações;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação e Supervisão Pedagógica da Educação Infantil;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Coordenação e Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Formação Contínua de Professores;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Avaliação Institucional;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Alimentação Escolar;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Transporte de Alunos;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos da Educação;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Controles Orçamentários, Financeiros e de Licitações;	R$5.124,17
Chefe de Serviço de Expediente e Apoio Administrativo;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Fomento e Iniciação ao Esporte;	R$5.124,17
Chefe do Serviço de Gestão do Esporte, Lazer e Recreação.	R$5.124,17
Ouvidor do Município	R$5.124,17

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22 , DE 19/2/2026

“ Concede 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Marcos Rogério França, Motorista da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2025/2026

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Marcos Rogério França, matrícula funcional nº 15, Motorista** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **19 de fevereiro de 2.026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de fevereiro de 2.026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 24 , DE 5/3/2026

“Concede 10 dias de férias em pecúnia à servidora Ana Ligia de Souza Arantes, Coordenadora Parlamentar da Câmara Municipal de Pereira Barreto”

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Ana Lígia de Souza Arantes, Coordenadora Parlamentar** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, **matrícula funcional nº 002**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 5 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 25 , DE 5/3/2026

"Concede 10 dias de férias em pecúnia à servidora Cátia Rosângela Arruda, Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Cátia Rosângela Arruda, Diretora Financeira** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, matrícula funcional nº 4, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 5 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 26 , DE 5/3/2026

" Concede 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Sergio Soares de Oliveira, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto ".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Sérgio Soares de Oliveira, Secretário-Geral** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 5 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 1, DE 25/3/2026

" Dispõe sobre anulação de verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX, do artigo 4º da Lei 5176, de 30/12/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - **Anular** do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, um crédito na importância de **R$. 57.964,95 (cinquenta e sete mil reais, novecentos e sessenta e quatro reais, noventa e cinco centavos),** na seguinte conformidade:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.1034.0000 Processo Legislativo **- R$. 40.000,00**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

6 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **- R$. 17.964,95**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo : 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação Total para o Executivo..... - R$. 57.964,95

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em **25 de março de 2026**

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

LI CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO

DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO

2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 , DE 1°/4/2026

Autoria: Neto Oliveira e outros

" Concede título de Cidadã Pereira-Barretense a CLEUSA RITA SANT'ANNA DIAS . ".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pereira-Barretense à Ilustríssima Senhora **CLEUSA RITA SANT'ANNA DIAS**.

Parágrafo Único: A concessão de que trata o presente Decreto Legislativo tem por objetivo agraciá-la pelos relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Valdemir Suman", 1º de abril de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretária na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br